

TERMOS E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO TESTE ANPAD

Ao realizar sua inscrição você aceita total e incondicionalmente os termos e condições aqui descritos, bem como as informações dos comunicados e de outros documentos publicados no site do Teste ANPAD e/ou encaminhados via e-mail.

1 DO TESTE, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

- 1.1 O Teste ANPAD é um exame de proficiência que avalia o desempenho dos examinandos na resolução de problemas linguísticos e interpretativos nas línguas portuguesa e inglesa, bem como problemas lógicos/matemáticos e analíticos/argumentativos, independentemente de sua formação em nível de graduação. É um exame distinto dos processos seletivos das instituições usuárias.
- 1.2 O Teste ANPAD é realizado por meio de uma plataforma on-line com acesso único e exclusivo a partir do browser seguro. As instruções de configuração e acesso a plataforma estão no Manual do Participante, disponível no site do Teste ANPAD (www.testeanpad.org.br).
- 1.3 Antes do dia do Teste é necessário que você realize um pré-teste para a verificação da instalação do browser seguro, para se familiarizar com o ambiente do Teste e para interagir com o fiscal. Mais informações sobre o pré-teste acesse a seção 4.
- 1.4 No dia programado para realização do Teste, você deverá **conectar-se à plataforma com 1 (uma) hora de antecedência do horário programado para o início do exame**, para a etapa de identificação. Não é permitido entrar no Teste após o horário de início.
- 1.5 O Teste ANPAD terá duração total de 5 (cinco) horas ininterruptas e o tempo será controlado a partir de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. É de sua responsabilidade a administração do tempo. O sistema não alertará quando o prazo estiver se esgotando.
- 1.6 Durante a realização do teste, não é possível navegar livremente entre as questões ou voltar para questões anteriores.
- 1.7 A plataforma on-line é configurada para que o Teste seja aplicado em todo o território nacional. No entanto, **caso você esteja fora do Brasil**, deverá entrar em contato pelo e-mail testeanpad@anpad.org.br, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência ao término do período de pré-teste. Nesse e-mail, é necessário especificar o local onde realizará o exame, bem como informar seus dados completos (nome completo, CPF e número do documento de identidade).
 - 1.7.1 A realização do Teste fora do território nacional, conforme descrito acima, está condicionada à realização de um pré-teste, conforme disposto na seção 4. O pré-teste deve ser realizado no mesmo local e dispositivo em que você realizará o Teste.

2 PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Ao se conectar à plataforma on-line de realização do Teste, será feita a captura de imagem da sua face, a captura de imagem de um dos seus documentos de identificação e será solicitado o preenchimento do seu número de CPF e do seu endereço de e-mail (o mesmo cadastrado no iTeste no ato da inscrição).

2.2 Documentos de identificação aceitos:

2.2.1 Carteira ou Cédula de Identidade expedida por órgão competente (Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Federal, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Justiça, Ordens ou Conselhos de Classe), que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, desde que com fotografia e dentro do prazo de validade, sendo também aceito o Registro de Identidade Civil (RIC);

2.2.2 Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

2.2.3 Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia;

2.2.4 Passaporte com fotografia e dentro do prazo de validade, sendo que, em caso de estrangeiros, o visto também deverá ser válido;

2.2.5 Carteira de Trabalho com foto; ou

2.2.6 Documento de Identidade expedido pelo governo de quaisquer dos países que compõem o Mercosul;

2.2.7 Carteira de Nome Social emitida por autoridade pública.

2.3 Na impossibilidade de apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto no dia do Teste por motivo de extravio, perda, furto ou roubo você deverá entrar em contato com a Coordenação do Teste ANPAD por *e-mail* (testeanpad@anpad.org.br) até 1 (um) dia antes do Teste.

2.4 Os documentos devem estar em perfeitas condições de modo a permitir, com clareza, a sua identificação. Poderá ser exigida identificação especial caso seu documento de identificação gere dúvidas quanto à sua fisionomia.

2.5 Não serão aceitos quaisquer documentos que não permitam comprovação mencionada anteriormente, tais como: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, modelo antigo da Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Estudante, Carteira de Trabalho e Previdência Social sem foto, Certificado de Dispensa do Serviço Militar, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.

3 DA INSTALAÇÃO DO BROWSER SEGURO

3.1 O browser seguro é um ambiente para aplicação de exames virtuais, ele garante a idoneidade da realização do Teste ANPAD e a segurança da informação. Durante a sua execução, qualquer tentativa de interação com outras aplicações é impedida enquanto o exame é realizado.

3.2 O Manual do Browser contém todas as informações e orientações para instalação e desinstalação do browser seguro.

3.3 Para instalação do browser seguro, seu computador precisa ter os seguintes requisitos mínimos:

3.3.1 Usuários do Windows:

a) Sistema Operacional: Windows 10 ou superior

b) Processador Core i3 ou superior

c) Memória RAM 4GB ou superior

d) Câmera frontal de 0.9 Mega Pixel ou superior

e) Microfone

f) Espaço livre para armazenamento de mais de 500MB

g) Acesso à Internet com velocidade mínima de 10 (dez) mbps (megabits por segundo).

3.3.2 Usuários do MacOS:

a) Sistema Operacional: MacOS Catalina 10.15.5 ou superior

b) Processador Core i3 ou superior

- c) Memória RAM 4GB ou superior
 - d) Câmera frontal de 0.9 Mega Pixel ou superior
 - e) Microfone
 - f) Espaço livre para armazenamento de mais de 500MB
 - g) Acesso à Internet com velocidade mínima de 10 (dez) mbps (megabits por segundo)
- 3.4 O browser seguro não pode ser instalado em dispositivos Chromebook, Linux, tablets e smartphones.
- 3.5 É necessário que o antivírus seja desabilitado para realização do exame, pois interfere na funcionalidade do browser seguro, ambiente em que opera a plataforma on-line. Caso você não o desabilite, esteja ciente que assumirá o risco de não conseguir acesso e desempenho eficaz à plataforma on-line, não podendo depois reclamar à organização nova oportunidade de realização do exame ou reparação de prejuízos sofridos.

4 DA REALIZAÇÃO DO PRÉ-TESTE

- 4.1 O pré-teste é o momento fundamental para que você possa se familiarizar com o browser seguro e a plataforma on-line, testar a compatibilidade técnica do equipamento utilizado, verificar as condições de sua conexão de internet e interagir com o fiscal.
- 4.2 As instruções necessárias para efetuar o download e instalação do browser seguro, as orientações para realizar o pré-teste e o Teste, estão no Manual do Participante, disponível no site do Teste ANPAD.
- 4.3 Você é responsável pela instalação do browser seguro, participação no pré-teste e atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos no Manual do Participante e no site do Teste ANPAD.
- 4.4 Os pré-testes serão disponibilizados apenas após o encerramento das inscrições da edição, e ocorrerão somente nos dias e horários divulgados no site do Teste ANPAD, com o browser seguro previamente instalado.
- 4.5 Se houver identificação de inadequação do equipamento no primeiro pré-teste, você terá outra oportunidade para realizá-lo com equipamento que atenda as configurações mínimas.
- 4.6 O equipamento eletrônico (computador ou notebook) utilizado e configurado para o pré-teste deverá ser o mesmo para realizar o Teste.
- 4.7 Caso você opte por não realizar o pré-teste, assumirá o risco de não conseguir realizar o Teste ou sofrer prejuízos devido à eventual incapacidade técnica dos equipamentos e conexão utilizados no dia do exame, não podendo depois reclamar com a organização sobre tais ocorrências.

5 REGRAS E SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE

- 5.1 Para realização do Teste é de sua inteira responsabilidade (i) dispor de computador (desktop ou notebook) com a infraestrutura e a configuração mínima estipulada, conforme disposto na seção 3; e (ii) garantir a conectividade com a internet durante toda a realização do Teste.
- 5.2 O acesso à plataforma on-line é restrito e intransferível, sendo realizado com o endereço de e-mail cadastrado no momento da inscrição.
- 5.3 Você deverá selecionar e preparar previamente um ambiente adequado para a realização do Teste, de maneira que fique isolado de outras pessoas. Os [requisitos de ambiente físico](#) estão dispostos no site do Teste ANPAD.

- 5.4 Para garantir a confiabilidade e a segurança no momento da realização do Teste, durante todo o tempo você será monitorado por fiscais remotamente ao vivo por meio de áudio (microfone) e vídeo (webcam) e todas as suas ações serão gravadas (som e imagem).
- 5.4.1 O fiscal entrará em contato com você, remotamente, a qualquer momento durante a realização do Teste, pedindo-lhe que mostre, via *webcam*, o ambiente em que está. Caso a solicitação não seja acatada, seu Teste poderá ser invalidado.
- 5.5 A ANPAD poderá utilizar a gravação, imagens e sons oriundos do monitoramento para consulta da legitimidade do processo e comportamento das pessoas que realizam o Teste, a qualquer momento que julgar necessário.
- 5.6 Durante toda a realização do Teste é obrigatório que o volume do seu microfone seja mantido em 100% e a sua câmera permaneça aberta, com enquadramento centralizado no examinando.
- 5.6.1 O descumprimento das exigências previstas nesse tópico poderá ocasionar o não processamento, a não validação e a não divulgação dos seus resultados.
- 5.7 **SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDOS** durante a realização do Teste:
- 5.7.1 Uso de telefone celular e/ou *smartphone* e qualquer tipo de equipamento eletrônico (como por exemplo *smartwatch*/relógio digital, *tablet*, receptor, gravador e similares);
- 5.7.2 qualquer espécie de consulta de material;
- 5.7.3 navegar fora da tela de realização do Teste;
- 5.7.4 utilização de calculadoras, salvo a disponível na plataforma on-line;
- 5.7.5 uso de fones de ouvido, *headphones* ou protetores auriculares (salvo nos casos em que o examinando solicitar atendimento especializado);
- 5.7.6 presença de outras pessoas no mesmo ambiente;
- 5.7.7 leitura em voz alta;
- 5.7.8 uso de 2 telas;
- 5.7.9 artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;
- 5.7.10 a participação de pessoas sem vestes superiores e inferiores próprias para a ocasião;
- 5.7.11 comunicar-se por qualquer meio ou forma com terceiros durante a realização do Teste;
- 5.7.12 fotografar e publicar fotos das questões ou de qualquer parte do Teste em mídias e redes sociais ou qualquer outro meio;
- 5.7.13 conexão simultânea com o mesmo login (endereço de e-mail) em diferentes dispositivos;
- 5.7.14 ausentar-se do ambiente físico onde estiver realizando o Teste, com exceção do disposto no item 5.13.
- 5.8 Se for constatado pelo fiscal ou durante a análise da gravação do Teste, por meio eletrônico, estatístico, visual ou testemunhal que você cometeu irregularidade(s) prevista(s) no item anterior ou em qualquer outro item previsto neste documento e em outros documentos publicados pela Coordenação do Teste ANPAD ou se utilizou de meio(s) e/ou processo(s) ilícito(s), o seu resultado não será processado, validado nem divulgado.
- 5.9 O acesso simultâneo em mais de um dispositivo acarretará bloqueio temporário de seu acesso ao sistema, momento em que será verificada sua permanência no Teste ou desclassificação imediata. Se isso ocorrer, você será bloqueado e deverá entrar em contato com o suporte técnico, conforme divulgado no Manual do Participante;
- 5.10 Também motivará o não processamento, a não validação e a não divulgação dos seus resultados, sem prejuízo das sanções cabíveis, se você:
- 5.10.1 burlar, ou tentar burlar, quaisquer das regras relativas ao Teste divulgadas neste documento, nos comunicados e em outras instruções;

- 5.10.2 não apresentar os documentos de identificação em consonância com o disposto no item 2.1;
- 5.10.3 for identificado pela equipe de fiscais em conduta fraudulenta;
- 5.10.4 faltar com respeito e decoro com a equipe de fiscais.
- 5.11 O não processamento, a não validação e a conseqüente não divulgação do seu resultado será comunicado via *e-mail* em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Teste, com a indicação do tipo de infração cometida, podendo apresentar seus questionamentos de acordo com o disposto na seção 6.
- 5.12 Será permitido o uso de papel para rascunhos, sendo apenas 1 (uma) folha em branco. Durante a realização do Teste, o fiscal entrará em contato com você, remotamente, pedindo-lhe que mostre tal folha, via *webcam*, para averiguação de conteúdo.
- 5.13 Paradas em função de necessidades fisiológicas são permitidas por curto período, com a devida comunicação ao fiscal. Antes de deixar seu local de realização do Teste, é obrigatório informar o fiscal via *chat* e **aguardar autorização**. Caso sua saída não seja autorizada pelo fiscal, poderá ser reportada como violação deste termo. Recomenda-se não se ausentar mais do que duas vezes durante todo o Teste.
- 5.14 A Coordenação do Teste ANPAD não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de conectividade com a *internet*, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização do Teste, excetuados casos comprovados de falhas no sistema de aplicação do Teste.
- 5.15 Quando ocorridas as situações descritas no item 5.14, você deverá informar o suporte técnico para verificação e concessão de tempo adicional. O exame terá o tempo máximo de duração de 6 (seis) horas, a contar do horário de início previsto no cronograma, incluído todo e qualquer tempo adicional.

6 PRAZO PARA QUESTIONAMENTOS

- 6.1 Os questionamentos que possam influenciar no processamento e resultado do Teste devem ser enviados em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do horário de término do exame, pelo *e-mail* testeanpad@anpad.org.br.
- 6.2 Outros questionamentos devem ser impetrados em até 2 (dois) dias úteis, a contar do(s) ato(s), do(s) comunicado(s) e/ou do(s) documento(s) publicado(s) pela Coordenação do Teste ANPAD que ensejarem a proposição de questionamentos pelo participante.
- 6.3 Todas as comunicações referentes aos questionamentos somente serão trocadas entre as partes por meio eletrônico, não sendo possível fornecer quaisquer informações por telefone ou pessoalmente.
- 6.4 Todos os questionamentos serão analisados pela Coordenação do Teste ANPAD e serão respondidos via *e-mail* em até 10 (dez) dias úteis após seu recebimento.
- 6.5 A decisão final da Coordenação do Teste ANPAD será soberana e definitiva, não existindo, portanto, pedido de reconsideração ou revisão contra resultado de questionamento.
- 6.6 Somente serão aceitos questionamentos colocados por pessoas que realizaram o Teste, sendo, contudo, permitido que sejam anexados documentos, pareceres, laudos e materiais que fundamentem a posição defendida.
- 6.7 Não serão aceitos questionamentos sobre problemas técnicos daqueles que não realizaram o pré-teste.

- 6.8 Não serão aceitos questionamentos que de alguma forma contrariem os termos e as condições aqui dispostas, nos comunicados, nas instruções para realização do Teste e em outros documentos.
- 6.9 Questionamentos cujo teor desprezite e/ou indevidamente desqualifique o(s) elaborador(es) e a Coordenação do Teste ANPAD serão automaticamente indeferidos, cabendo à Coordenação do Teste ANPAD a faculdade de oferecer resposta e/ou justificativas para a sua decisão.

7 GABARITO E RESULTADO

- 7.1 O Gabarito e o Espelho de Respostas serão disponibilizados em até 2 (duas) horas após o encerramento do exame, na plataforma on-line. O link para acesso será encaminhado ao seu endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição.
 - 7.1.1 O gabarito definitivo será divulgado em até 10 (dez) dias úteis após a realização da referida edição. Será publicado um comunicado do site do Teste ANPAD informando sobre a disponibilização. Os resultados serão gerados de acordo com o gabarito definitivo.
- 7.2 Não será disponibilizado o caderno com as questões para os examinandos.
- 7.3 Todas as questões serão analisadas com base na [Teoria de Resposta ao Item \(TRI\)](#). A proficiência (nota) do examinado não é calculada levando-se em conta apenas o número de acertos, mas também a consistência das respostas segundo o grau de dificuldade e de discriminação de cada questão a qual o examinando foi exposto. A nota é atribuída em uma métrica (escala) criada especialmente para o Teste ANPAD.
- 7.4 A análise psicométrica do exame poderá resultar na eliminação de um ou mais itens integrantes do Teste, sendo a medida de proficiência gerada sem os itens eliminados.

8 PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE

- 8.1 Os dados pessoais coletados dos inscritos quando da inscrição no Teste ANPAD são tratados exclusivamente com a finalidade de identificação do participante na tramitação no Teste, inclusive após o término do mesmo para emissão do certificado.
- 8.2 As imagens de vídeo, gravação de voz e fotos colhidas na aplicação do Teste serão tratadas pela ANPAD exclusivamente para verificação da legitimidade e lisura do procedimento a fim de garantir toda segurança e cumprimento das normas legais e regulamentares. Esses dados serão operados pela EDUCAT TECNOLOGIA EIRELI, empresa responsável pela plataforma digital contratada para operacionalizar o Teste ANPAD. A plataforma de realização do Teste é comprometida com boas práticas e implementações de segurança da informação, garantindo o tratamento dos dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei 13.709/2018.
 - 8.2.1 Os Termos e Condições da EDUCAT TECNOLOGIA EIRELI podem ser acessados no seguinte link: [Política de Privacidade e Termos de uso do Browser](#).
 - 8.2.2 Todos os dados pessoais coletados e tratados em razão da inscrição, realização e entrega do resultado do Teste ANPAD terá por base legal a hipótese de tratamento descrita no art. 7º, inciso V da Lei 13.709/2018.

9 POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIAS E CANCELAMENTOS

- 9.1 O cancelamento de inscrição poderá ser feito em até 7 (sete) dias após o pagamento da inscrição, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Após esse prazo, a alegação de desconhecimento das regras contidas neste documento e em outros publicados pela Coordenação do Teste ANPAD ou a desistência por parte do inscrito não motivará restituição do valor pago.
- 9.2 Em hipótese alguma será feita transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.
- 9.3 Poderá ser concedida transferência da inscrição por motivos de saúde do próprio inscrito ou falecimento de familiares (pai, mãe, filho/a, enteado, irmão/ã, cônjuge ou companheiro, avô, avó), mediante envio, por e-mail, de documentação comprobatória:
- 9.3.1 Atestado médico, com escrita legível e exarado em ofício timbrado, no qual conste o motivo do impedimento, código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, assinatura e identificação do profissional (nome completo, inscrição no CRM, endereço completo e telefone de contato); ou certidão de óbito juntamente com documento que comprove o parentesco.
- 9.4 Os pedidos de transferência devem ser feitos por *e-mail* em até 5 (cinco) dias úteis após a data de realização do Teste. A concessão da transferência ficará sujeita à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 9.5 A transferência será concedida apenas uma vez e somente para a edição imediatamente subsequente àquela cuja inscrição inicial fora devidamente efetuada, de modo que não são admitidos pedidos sucessivos.

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

- 10.1 A inscrição somente será efetivada após a confirmação de pagamento pelo banco ou pelo PagSeguro. Após o encerramento do período de inscrição, as pessoas que não tiverem o pagamento da taxa de inscrição confirmada não poderão realizar o Teste na data prevista.
- 10.2 Em hipótese alguma, a alegação de desconhecimento das regras contidas neste documento e em outros publicados pela Coordenação do Teste ANPAD ou a desistência por parte do inscrito motivará (i) restituição do valor pago ou (ii) transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.
- 10.3 O certificado com a pontuação obtida é disponibilizado em até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação do gabarito definitivo. Poderá ser acessado a partir da área restrita do inscrito na seção “Meus Resultados”. Seu resultado tem validade de 2 (dois) anos e pode ser baixado e armazenado pelo participante durante esse período.
- 10.4 Em hipótese alguma serão divulgados dados estatísticos àqueles que realizarem o Teste ANPAD, tais como número de participantes, média e desvio-padrão, maior ou menor pontuação, independentemente da edição.
- 10.5 Enquanto você estiver participando da edição vigente do Teste ANPAD, é necessário manter atualizado seu endereço de *e-mail* e seu endereço postal, além do número de telefone, no sítio eletrônico do Teste ANPAD. É de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais e cadastrais.
- 10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Teste ANPAD.
- 10.7 Todos os itens descritos neste Termo devem ser observados por todos os inscritos, sejam eles beneficiados por isenção de taxa de inscrição ou não.